



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA..... 2

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 2

Resultado de licitação - Pregão Presencial nº 005/2023 2

Resultado de licitação - Pregão Presencial nº 006/2023 2

Resultado de licitação - Pregão Presencial nº 007/2023 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 3

Ata de Registro de Preços nº 003/2023 3

EXTRATO DE CONTRATO 13

EXTRATO DO CONTRATO 13

EXTRATO DO CONTRATO 13

EXTRATO DO CONTRATO 13

EXTRATO DO CONTRATO 13

GABINETE DO PREFEITO 14

DECRETO 14

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023 14

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 15

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 15

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 15

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023 16



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de licitação - Pregão Presencial nº 005/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 005/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que as empresas C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. (Itens nº 03 à 08, 11, 12, 14 à 18, 21, 22, 23, 25 à 33, 36 à 49, 51, 53 à 58, 60 à 78, 82, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 96, 101 à 107, 110, 111, 113 à 134, 137, 138, 169, 173, 175, à 180, 183 à 186, 191 à 195, 197, 199 à 201, 203 à 209, 213, 215, 218, 219, 240, 241, 242, 244, 246, 247, 249, 250, 251, 253 à 257, 261 à 263, 266 à 276, 283, 284, 290, 299, 300, 302 à 306, 312, 313, 315, 317, 318, 320 à 333), com o preço total proposto de R\$ 1.777.739,52 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos); SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI (Itens nº 01, 02, 09, 10, 13, 16, 19, 20, 24, 34, 35, 50, 52, 59, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 88, 89, 146 à 168, 170, 171, 172, 174, 181, 182, 187, 188, 189, 190, 196, 202, 210, 211, 214, 216, 217, 226, 227 à 234, 239, 243, 245, 248, 252, 277, 278, 279, 280, 285 à 289, 291 à 298, 301, 307, 308, 309, 310, 311, 316, 319, 340 à 353), com o preço total proposto de R\$ 1.026.998,12 (um milhão, vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos) e MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA. (Itens nº 198, 220 à 225, 235 à 238, 258, 259, 260, 264, 265, 281, 282, 314, 334 à 339), com o preço total proposto de R\$ 91.004,00 (noventa e um mil, quatro reais) foram declaradas vencedoras do certame em epígrafe. Buritirana (MA), 08 de março de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: \$qFS6CMPH5e3

Resultado de licitação - Pregão Presencial nº 006/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 006/2023 – CPL. OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização do CARNAVAL DO LAVA PRATO RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa F T EVENTOS EIRELI, fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). Buritirana (MA), 17 de março de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: imd0ksjcgp20230322160314

Resultado de licitação - Pregão Presencial nº 007/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 007/2023 – CPL. OBJETO: Prestação de serviços de divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos Órgãos Públicos Municipais e demais entidades ligadas direta ou indiretamente à Administração Pública Municipal RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa F T EVENTOS EIRELI, fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 178.787,88 (cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Buritirana (MA), 17 de março de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: zfiemr5qrw20230322160337





ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu Presidente/Pregoeiro, Sr. Murilo Santos Nogueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 029610402005-0 SSP-MA e do CPF nº 030.671.913-40, nomeado por meio da Portaria nº 026/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 07.02.2023, Processo Administrativo nº 10.004/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES 2.1. Do quantitativo MEDICAMENTOS HOSPITALARES ITEM DESCRIÇÃO QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES 1 Acido Acetil Salicilico 100 Mg 50.000 250.0002 Acido Tranexamico Inj. 50Mg/5MI 1000 5.0003 Adrenalina 1G Inj 600 3.0004 Agua P/ Injeção 10MI 20000 100.0005 Agua P/ Injeção 5MI 5000 25.0006 Albendazol 400 Mg 16.000 80.0007 Albendazol Susp. 10MI 3.000 15.0008 Aminofilina 24Mg/MI Inj. 2000 10.0009 Amoxicilina 250Mg Susp. 1200 6.00010 Amoxicilina 500Mg 14.000 70.00011 Ampicilina 1G Im/Iv 2400 12.00012 Ampicilina 500Mg Cps 10.000 50.00013 Atropina 0,25Mg Inj 1MI 2.000 10.00014 Azitromicina 500 Mg 4000 20.00015 Azitromicina Susp. 600Mg 15MI 500 2.50016 Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20MI 1200 6.00017 Bromidrato De Fenoterol 20MI Fr 1200 6.00018 Bromoprida Inj 5Mg/MI 3000 15.00019 Captopril 25Mg 16.000 80.00020 Cefalexina 500 Mg 6.000 30.00021 Cefalexina 250Mg/5MI 60MI 500 2.50022 Cefalotina Inj. 1G S/Dil. 2000 10.00023 Ceftriaxona 1G I.V S/Dil 2200 11.00024 Cetoprofeno Inj. 100Mg Iv 1.200 6.00025 Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 100MI 160 80026 Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 200MI 150 75027 Cloreto De Potassio 10% Inj. 10MI 5000 25.00028 Cloreto De Sódio 10% Inj. 10MI 5000 25.00029 Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI 1.200 6.00030 Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI 1.200 6.00031 Cloridrato De Dopamina 5Mg/MI 1500 7.50032 Cloridrato De Etilefrina 10Mg/MI 2500 12.50033 Cloridrato De Hidralazina Inj. 20Mg/MI 600 3.00034 Complexo B Inj. 2MI 8000 40.00035 Dexametasona 2Mg Inj. 4000 20.00036 Dexametasona 4Mg Inj. 8000 40.00037 Diclofenaco De Potassico 25Mg Inj. 5000 25.00038 Diclofenaco De Sódio 50Mg 20000 100.00039 Diclofenaco De Sodio 75Mg Inj. 8000 40.00040 Dipirona 500Mg/ 2MI Inj 8000 40.00041 Dipirona Gts 10MI 2000 10.00042 Dramim B6 Inj 50Mg 1MI 1200 6.00043 Enalapril, Maleato De 20 Mg 12.000 60.00044 Enalapril, Maleato De. 10Mg 12.000 60.00045 Furosemida 10Mg Inj. 2MI 4000 20.00046 Gentamicina 20Mg Inj. 3000 15.00047 Gentamicina 40Mg Inj. 4000 20.00048 Gentamicina 80Mg Inj. 4000 20.00049 Glibenclamida 5Mg 10.000 50.00050 Glicose 25% 10MI 8000 40.00051 Glicose 50% 10MI 8000 40.00052 Hidroclorotiazida 25Mg 10.000 50.00053 Hidrocortisona 100Mg. S/Dil. 2400 12.00054 Hidrocortisona 500Mg. S/Dil. 2400 12.00055 Hioscina Composta Injetavel 5000 25.00056 Hioscina Simples Injetavel 2000 10.00057 Lidocaina 5% Pesada Inj. 2MI 250 1.25058 Lidocaina Gel 2% 1000 5.00059 Lidocaina Inj. 2% C/V 20MI 1200 6.00060 Lidocaina Inj. 2% S/V 20MI 1200 6.00061 Metoclopramida 10Mg/2MI Inj 8000 40.00062 Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G 800 4.00063 Neocaina 0,5% Pesada Inj. 600 3.00064 Oleo Mineral 100% 100MI 800 4.00065 Omeprazol 40Mg Inj. 800 4.00066 Ondansetrona(Nauseatron) Inj 2Mg/2MI 1.500 7.50067 Ondansetrona(Nauseatron) Inj 2Mg/4MI 1.500 7.50068 Oxacilina Inj 500Mg 1500 7.50069 Oxitocina 5Ui 1MI Inj. 2000 10.00070 Paracetamol 500Mg 30.000 150.00071 Paracetamol 750Mg 15.000 75.00072 Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI 2.400 12.00073 Penic. G Benz.1.200.000Ui S/Dil Inj 2400 12.00074 Penicilina Benz. 600.000Ui Inj 2000 10.00075 Phosfoenema 130MI 480 2.40076 Prometazina 25Mg 2MI Inj 2000 10.00077 Sol. Metronidazol 0,5% 1440 7.20078 Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F 2500 12.50079 Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F 4000 20.00080 Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F 5000 25.00081 Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F 2000 10.00082





Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F 3600 18.00083 Soro Glicosado 5% 250MI S.F 2000 10.00084 Soro Glicosado 5% 500MI S.F 3600 18.00085 Soro Manitol 20% 250Mg S.F 1600 8.00086 Soro Ringer C/Lactato 500MI S.F 2000 10.00087 Soro Ringer Simples 500MI S.F 2000 10.00088 Sulfadiazina Prata 1% 400G 80 40089 Tenoxican 20Mg 500 2.50090 Tenoxican 40Mg 500 2.50091 Vitamina C 100Mg/ MI 8000 40.00092 Vitamina K 10Mg Inj 1600 8.000 FARMACIA BÁSICAITEM DESCRIÇÃO QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES93 Acebrofilina Susp Adulto 500 2.50094 Acebrofilina Susp Infantil 500 2.50095 Acido Acetil Salicilico 100 Mg 60.000 300.00096 Acido Ascorbico Cpd 20.000 100.00097 Acido Ascorbico Gotas 3.000 15.00098 Acido Folico 5Mg 70.000 350.00099 Albendazol 400 Mg 14.000 70.000100 Albendazol Susp. 10MI 3.600 18.000101 Amoxicilina 250Mg Susp. 2400 12.000102 Amoxicilina 500Mg 16.000 80.000103 Ampicilina 500Mg Cps 12.000 60.000104 Ampicilina Susp. 250Mg/5MI 2.400 12.000105 Anlodipino Besilato 10Mg 30.000 150.000106 Anlodipino Besilato 5Mg 30.000 150.000107 Atenolol 100Mg 36.000 180.000108 Atenolol 25Mg 50.000 250.000109 Atenolol 50Mg 60.000 300.000110 Azitromicina 500 Mg 15000 75.000111 Azitromicina Susp. 600Mg 15MI 1.200 6.000112 Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20MI 1000 5.000113 Bromidrato De Fenoterol 20MI Fr 1000 5.000114 Butilbrom.De Escop + Dipirona Gts 800 4.000115 Captopril 25Mg 120.000 600.000116 Cefalexina 500 Mg 20.000 100.000117 Cefalexina Susp. Oral 50 Mg/MI 1.400 7.000118 Cetoconazol 200Mg 15.000 75.000119 Cetoconazol Creme 30G 2.000 10.000120 Ciprofloxacino, Cloridrato De. 500Mg 10.000 50.000121 Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI 2.200 11.000122 Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI 2.200 11.000123 Cloridrato De Tiamina B1 300Mg 24.000 120.000124 Dexametasona Creme 0,1 % 10G 2.400 12.000125 Dexametasona Susp 120MI 2.000 10.000126 Dexcloferinamina Sol. Oral 100 MI 2.000 10.000127 Diclofenaco De Potassio 50Mg 36.000 180.000128 Diclofenaco De Sódio 50Mg 60.000 300.000129 Dimeticona Cpd 40Mg 10000 50.000130 Dimeticona Gotas 10MI 3.000 15.000131 Dipirona Sódica 500Mg 60.000 300.000132 Dipirona Gotas 10MI 6000 30.000133 Enalapril, Maleato De 20 Mg 60.000 300.000134 Enalapril, Maleato De. 10Mg 60.000 300.000135 Eritromicina Susp. 125Mg 60MI 600 3.000136 Fluconazol 150Mg 10.000 50.000137 Furosemda 40Mg 40.000 200.000138 Glibenclamida 5Mg 120.000 600.000139 Hidroclorotiazida 25Mg 80.000 400.000140 Hidróxido De Alumínio Susp. 2.000 10.000141 Ibuprofeno 300Mg 24.000 120.000142 Ibuprofeno 50Mg Susp 2.400 12.000143 Ibuprofeno 600Mg 24.000 120.000144 Losartana 100Mg 24.000 120.000145 Losartana 50Mg 100.000 500.000146 Mebendazol 100Mg 24.000 120.000147 Mebendazol Sus. Oral 20Mg/MI 30MI 2.000 10.000148 Metformina, Cloridrato 500Mg 35.000 175.000149 Metformina, Cloridrato 850Mg 100.000 500.000150 Metildopa 250Mg 10.000 50.000151 Metildopa 500Mg 10.000 50.000152 Metoclopramida Gts 10MI 2.400 12.000153 Metronidazol 250Mg 36.000 180.000154 Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G 1.600 8.000155 Miconazol Creme Dermatologico 30G 1.600 8.000156 Miconazol, Nitrato, Creme Vaginal 2% 60G 1200 6.000157 Neomicina+Bacitracina 0,5% 10G 2.000 10.000158 Nifedipina 10Mg Caps 10000 50.000159 Nifedipina 20Mg Caps 10000 50.000160 Nimesulida 100Mg 40000 200.000161 Nimesulida Gotas 3000 15.000162 Nistatina Creme Vaginal 250.000 Ui 50G 1.200 6.000163 Nistatina Sus. Oral 100.000Ui/MI 30MI 1.200 6.000164 Omeprazol 20Mg 36.000 180.000165 Paracetamol 500Mg 60.000 300.000166 Paracetamol 750Mg 36.000 180.000167 Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI 4.000 20.000168 Permetrina Loção 1% 800 4.000169 Polivitaminas Susp. 100MI 2.000 10.000170 Polivitaminico Comp 24.000 120.000171 Prednisona 20Mg 24.000 120.000172 Prednisona 5Mg 24.000 120.000173 Propranolol, Cloridrato 40Mg 60.000 300.000174 Sais P/ Reidratação Oral P6 P/ Solução Oral 6.000 30.000175 Secnidazol 1000Mg 4.000 20.000176 Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F 1.200 6.000177 Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F 1.800 9.000178 Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F 3600 18.000179 Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F 1200 6.000180 Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F 1800 9.000181 Soro Glicosado 5% 250 MI S.F 1200 6.000182 Soro Glicosado 5% 500 MI S.F 2400 12.000183 Sulfadiazina Prata 1% 400G 80 400184 Sulfametoxazol + Trimetoprima 400Mg+80Mg 30.000 150.000185 Sulfametoxazol + Trimetoprima Sus.Oral40 Mg+8Mg/MI 2.400 12.000186 Sulfato Ferroso 30MI Gts 2.400 12.000187 Sulfato Ferroso. 40Mg 60.000 300.000188 Sulfato Ferroso. Susp. 100MI 2.400 12.000 MATERIAL DE CONSUMOITEM DESCRIÇÃO QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES189 Abaixador De Lingua C/100 400 2.000190 Agua Oxigenada 10V 1000MI 600 3.000191 Agua Para Autoclave 5Lts 120 600192 Agulha Desc. 13X4,5 C/100 300 1.500193 Agulha Desc. 20X5,5 C/100 300 1.500194 Agulha Desc. 25X7 C/100 400 2.000195 Agulha Desc. 25X8 C/100 400 2.000196 Agulha Desc. 30X8 C/100 300 1.500197 Agulha Desc. 40X12 C/100 300 1.500198 Agulha Raqui 23G 300 1.500199 Agulha Raqui 25G 500 2.500200 Agulha Raqui 26G 500 2.500201 Alcool 70% 1000MI 1.300 6.500202 Alcool 70%





Gel 500G C 720 3.600203 Algodão Hidrofilo 500G 600 3.000204 Algodão Ortopedico 10Cm C/12 300 1.500205 Algodão Ortopedico 12Cm C/12 300 1.500206 Algodão Ortopedico 15Cm C/12 300 1.500207 Algodão Ortopedico 20Cm C/12 300 1.500208 Aparelho De Glicossímetro 100 500209 Aparelho De Pressão C/ Estetoscópio 70 350210 Atadura Crepe 10Cm 9F C/12 600 3.000211 Atadura Crepe 12Cm 9F C/12 700 3.500212 Atadura Crepe 15Cm 9F C/12 700 3.500213 Atadura Crepe 20Cm 9F C/12 600 3.000214 Atadura Gessada 10Cm X 3M C/20 40 200215 Atadura Gessada 15Cm X 3M C/20 40 200216 Atadura Gessada 20Cm X 3M C/20 40 200217 Bolsa Coletora De Urina 2000MI S.F 600 3.000218 Bolsa De Colostomia C/10 100 500219 Campo Operatório 45X50 C/50 40 200220 Cat Gut Cromado 0.0 C/Ag C/24 50 250221 Cat Gut Cromado 1.0 C/Ag C/24 60 300222 Cat Gut Cromado 2.0 C/Ag C/24 60 300223 Cat Gut Cromado 3.0 C/Ag C/24 50 250224 Cat Gut Simples 0.0 C/Ag C/24 40 200225 Cat Gut Simples 1.0 C/Ag C/24 40 200226 Cat Gut Simples 2.0 C/Ag C/24 36 180227 Cat Gut Simples 3.0 C/Ag C/24 36 180228 Cat Gut Simples 4.0 C/Ag C/24 36 180229 Cateter Intravenoso 14Ga C/50 70 350230 Cateter Intravenoso 16Ga C/50 70 350231 Cateter Intravenoso 18Ga C/50 70 350232 Cateter Intravenoso 20Ga C/50 70 350233 Cateter Intravenoso 22Ga C/50 100 500234 Cateter Intravenoso 24Ga C/50 100 500235 Cateter Oxigênio N°06 C/10 150 750236 Cateter Oxigênio N°08 C/10 150 750237 Cateter Oxigênio N°10 C/10 150 750238 Cateter Oxigênio N°12 C/10 150 750239 Cateter Tipo Oculos P/ Oxi 1.500 7.500240 Clamp Umbilical C/100 50 250241 Clorexina 0,5% 1Lt 180 900242 Clorexina 2% 1Lt 180 900243 Coletor De Material Perfurocortante 13L 400 2.000244 Coletor De Material Perfurocortante 20L 400 2.000245 Coletor Universal 50MI 2.000 10.000246 Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500 1.200 6.000247 Equipo Macrogotas C/Injetor Lateral 10.000 50.000248 Equipo Microgotas Flexivel Injetor Lateral 4.000 20.000249 Equipo Multivias C/Clamp 5.000 25.000250 Equipo P/Infusão De Sangue 500 2.500251 Escova Cervical C/100 150 750252 Escova Para Assepsia 1200 6.000253 Esparadrapo 10X4,5 800 4.000254 Espatula De Ayres C/100 250 1.250255 Especulo Vaginal G 3.000 15.000256 Especulo Vaginal M 4.000 20.000257 Especulo Vaginal P 4.000 20.000258 Fio Algodão 1.0 C/Ag C/24 30 150259 Fio Algodão 2.0 C/Ag C/24 30 150260 Fio Algodão 3.0 C/Ag C/24 30 150261 Fita Adesiva Hospitalar 19Mm/50M 700 3.500262 Fita Adesiva P/ Autoclave 700 3.500263 Fixador Citologico 100MI 120 600264 Fralda Geriátrica G C/8 400 2.000265 Fralda Geriátrica Gg C/8 300 1.500266 Fralda Geriátrica M C/8 400 2.000267 Fralda Geriátrica P C/8 400 2.000268 Fralda Infantil G C/8 300 1.500269 Fralda Infantil M C/8 300 1.500270 Frasco De Nutrição Enteral 300MI 200 1.000271 Gaze Tipo Queijo 9F 91X91 450G 240 1.200272 Gel Para Ultrassom 5L 80 400273 Gorro Tipo Touca C/Elastico C/100 360 1.800274 Kit P/ Preventivo Pccu "G" 400 2.000275 Kit P/ Preventivo Pccu "M" 600 3.000276 Kit P/ Preventivo Pccu "P" 600 3.000277 Lamina De Bisturi N.15 C/100 40 200278 Lamina De Bisturi N.22 C/100 50 250279 Lamina De Bisturi N.23 C/100 60 300280 Lamina De Bisturi N.24 C/100 60 300281 Laminas Ponta Fosca C/50 120 600282 Laminas Ponta Lisa C/50 120 600283 Luva Cirurgica 7,0 Esteril 3.000 15.000284 Luva Cirurgica 7,5 Esteril 4.000 20.000285 Luva Cirurgica 8,0 Esteril 4.000 20.000286 Luvas De Procedimento G C/100 400 2.000287 Luvas De Procedimento M C/100 600 3.000288 Luvas De Procedimento P C/100 600 3.000289 Luvas De Procedimento Xp C/100 400 2.000290 Mascara Descartável C/ Elastico C/50 400 2.000291 Mascara Descartável N-95 S/Val 1.000 5.000292 Micro Lanceta C/100 80 400293 Micronebulizador Adulto 60 300294 Micronebulizador Infantil 60 300295 Nylon 0-0 C/Ag C/24 70 350296 Nylon 2-0 C/Ag C/24 80 400297 Nylon 3-0 C/Ag C/24 80 400298 Nylon 4-0 C/Ag C/24 60 300299 Oleo De Girassol 100MI 120 600300 Papel Lençol 75X50 120 600301 Papel Toalha C/1000 120 600302 Papel Upp 110S(Ultrassom) 24 120303 Porta Lamina C/3 (Borel) 3.000 15.000304 Povidine Degermante 1000MI 240 1.200305 Povidine Tópico 1000MI 240 1.200306 Preservativo Não Lubrificado C/144 20 100307 Sabonete Liquido 800MI 100 500308 Saco Coletor Urina Adulto 2Lt C/100 40 200309 Sapatilha C/100 100 500310 Scalp N°19 C/100 80 400311 Scalp N°21 C/100 80 400312 Scalp N°23 C/100 200 1.000313 Scalp N°25 C/100 200 1.000314 Scalp N°27 C/100 80 400315 Seda Preta 2.0 C/Ag C/24 24 120316 Seda Preta 3.0 C/Ag C/24 24 120317 Seringa Desc. 10MI C/Ag C/100 240 1.200318 Seringa Desc. 10MI S/Ag C/100 240 1.200319 Seringa Desc. 1MI C/Ag C/100 300 1.500320 Seringa Desc. 20MI C/Ag C/50 240 1.200321 Seringa Desc. 20MI S/Ag C/50 240 1.200322 Seringa Desc. 3MI C/Ag C/100 300 1.500323 Seringa Desc. 3MI S/Ag C/100 300 1.500324 Seringa Desc. 5MI C/Ag C/100 300 1.500325 Seringa Desc. 5MI S/Ag C/100 300 1.500326 Sonda Aspiração Traqueal N. 06 C/10 120 600327 Sonda Aspiração Traqueal N. 08 C/10 120 600328 Sonda Aspiração Traqueal N. 10C/10 120 600329 Sonda Foley N 10 2Vias C/10 60 300330 Sonda Foley N 12 2Vias C/10 70 350331 Sonda Foley N 14 2Vias C/10 50 250332 Sonda Foley N 16 2Vias C/10 40 200333 Sonda Foley N 18 2Vias C/10 50 250334 Sonda Nasogastrica Curta N°04 C/10 120 600335 Sonda Nasogastrica Curta N°06 C/10 120 600336 Sonda





Nasogastrica Curta Nº08 C/10 120 600337 Sonda Nasogastrica Curta Nº10 C/10 120 600338 Sonda Nasogastrica Longa Nº16 C/10 120 600339 Sonda Nasogastrica Longa Nº20 C/10 120 600340 Sonda Uretral N.10 C/10 200 1.000341 Sonda Uretral N.12 C/10 200 1.000342 Sonda Uretral N.14 C/10 150 750343 Sonda Uretral N.6 C/10 150 750344 Sonda Uretral N.8 C/10 150 750345 Termometro Clinico Digital 120 600346 Termometro Clinico Prismático 200 1.000347 Tira P/ Glicosimetro C/50 120 600348 Tubo Latex (Garrote) 15M 50 250349 Vaselina Liquida 1L 72 360350 Vicryl 0.0 C/Ag C/36Und 20 100351 Vicryl 1.0 C/Ag C/36Und 20 100352 Vicryl 2,0 C/Ag C/36Und 20 100353 Vicryl 3,0 C/Ag C/36Und 20 100 2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. MEDICAMENTOS HOSPITALARESITEM DESCRIÇÃO UND QTD V. UNT. V. TOTAL3 Adrenalina 1G Inj Amp 600 2,90 1.740,004 Agua P/ Injeção 10MI Amp 20000 0,58 11.600,005 Agua P/ Injeção 5MI Amp 5000 0,57 2.850,006 Albendazol 400 Mg Cpd 16.000 0,61 9.760,007 Albendazol Susp. 10MI Frc 3.000 1,97 5.910,008 Aminofilina 24Mg/MI Inj. Amp 2000 3,80 7.600,0011 Ampicilina 1G Im/Iv Amp 2400 4,40 10.560,0012 Ampicilina 500Mg Cps Cpd 10.000 0,68 6.800,0014 Azitromicina 500 Mg Cpd 4000 1,35 5.400,0015 Azitromicina Susp. 600Mg 15MI Frc 500 11,00 5.500,0017 Bromidrato De Fenoterol 20MI Fr Frs 1200 8,08 9.696,0018 Bromoprida Inj 5Mg/MI Amp 3000 4,05 12.150,0021 Cefalexina 250Mg/5MI 60MI Frc 500 19,15 9.575,0022 Cefalotina Inj. 1G S/Dil. Amp 2000 7,18 14.360,0023 Ceftriaxona 1G I.V S/Dil Amp 2200 8,05 17.710,0025 Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 100MI BI 160 35,90 5.744,0026 Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 200MI BI 150 57,00 8.550,0027 Cloreto De Potassio 10% Inj. 10MI Amp 5000 0,79 3.950,0028 Cloreto De Sódio 10% Inj. 10MI Amp 5000 0,90 4.500,0029 Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI Frc 1.200 8,69 10.428,0030 Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI Frc 1.200 8,19 9.828,0031 Cloridrato De Dopamina 5Mg/MI Amp 1500 4,49 6.735,0032 Cloridrato De Etilefrina 10Mg/MI Amp 2500 2,89 7.225,0033 Cloridrato De Hidralazina Inj.20Mg/MI Amp 600 8,28 4.968,0036 Dexametasona 4Mg Inj. Amp 8000 5,00 40.000,0037 Diclofenaco De Potassico 25Mg Inj. Amp 5000 3,04 15.200,0038 Diclofenaco De Sódio 50Mg Cpd 20000 0,09 1.800,0039 Diclofenaco De Sodio 75Mg Inj. Amp 8000 2,19 17.520,0040 Dipirona 500Mg/ 2MI Inj Amp 8000 3,24 25.920,0041 Dipirona Gts 10MI fr 2000 1,89 3.780,0042 Dramim B6 Inj 50Mg 1MI Amp 1200 9,55 11.460,0043 Enalapril, Maleato De 20 Mg Cpd 12.000 0,14 1.680,0044 Enalapril, Maleato De. 10Mg Cpd 12.000 0,05 600,0045 Furosemida 10Mg Inj. 2MI Amp 4000 4,09 16.360,0046 Gentamicina 20Mg Inj. Amp 3000 1,74 5.220,0047 Gentamicina 40Mg Inj. Amp 4000 1,89 7.560,0048 Gentamicina 80Mg Inj. Amp 4000 2,88 11.520,0049 Glibenclamida 5Mg Cpd 10.000 0,05 500,0051 Glicose 50% 10MI Amp 8000 0,83 6.640,0053 Hidrocortisona 100Mg. S/Dil. Amp 2400 6,28 15.072,0054 Hidrocortisona 500Mg. S/Dil. Amp 2400 9,08 21.792,0055 Hioscina Composta Injetavel Amp 5000 4,70 23.500,0056 Hioscina Simples Injetavel Amp 2000 3,00 6.000,0057 Lidocaina 5% Pesada Inj. 2MI Amp 250 9,20 2.300,0058 Lidocaina Gel 2% bsg 1000 5,85 5.850,0060 Lidocaina Inj. 2% S/V 20MI Amp 1200 7,55 9.060,0061 Metoclopramida 10Mg/2MI Inj Amp 8000 1,05 8.400,0062 Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G Tb 800 10,28 8.224,0063 Neocaina 0,5% Pesada Inj. Amp 600 13,20 7.920,0064 Oleo Mineral 100% 100MI Frc 800 3,80 3.040,0065 Omeprazol 40Mg Inj. Amp 800 20,00 16.000,0066 Ondansetrona(Nauseadron) Inj 2Mg/2MI Amp 1.500 5,50 8.250,0067 Ondansetrona(Nauseadron) Inj 2Mg/4MI Amp 1.500 5,49 8.235,0068 Oxacilina Inj 500Mg Amp 1500 3,95 5.925,0069 Oxitocina 5Ui 1MI Inj. Amp 2000 5,19 10.380,0070 Paracetamol 500Mg Cpd 30.000 0,16 4.800,0071 Paracetamol 750Mg Cpd 15.000 0,32 4.800,0072 Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI Frc 2.400 3,60 8.640,0073 Penic. G Benz.1.200.000Ui S/Dil Inj Amp 2400 19,00 45.600,0074 Penicilina Benz. 600.000Ui Inj Amp 2000 18,80 37.600,0075 Phosfoenema 130MI Frs 480 10,40 4.992,0076 Prometazina 25Mg 2MI Inj Amp 2000 4,80 9.600,0077 Sol. Metronidazol 0,5% Amp 1440 10,15 14.616,0078 Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F Amp 2500 5,90 14.750,0082 Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F Amp 3600 12,77 45.972,0085 Soro Manitol 20% 250Mg S.F Amp 1600 16,25 26.000,0087 Soro Ringer Simples 500MI S.F Amp 2000 13,60 27.200,0090 Tenoxican 40Mg Amp 500 23,50 11.750,0091 Vitamina C 100Mg/ MI Amp 8000 3,50 28.000,0092 Vitamina K 10Mg Inj Amp 1600 4,00 6.400,00TOTAL 809.567,00 FARMACIA BÁSICAITEM DESCRIÇÃO UND QTD V. UNT. V. TOTAL93 Acebrofilina Susp Adulto Frc 500 9,95 4.975,00 96 Acido Ascorbico Cpd Cpd 20.000 0,20 4.000,00 101 Amoxicilina 250Mg Susp. Frs 2400 8,97 21.528,00 102 Amoxicilina 500Mg Cpd 16.000 0,49 7.840,00 103 Ampicilina 500Mg Cps Cpd 12.000 0,64 7.680,00 104 Ampicilina Susp. 250Mg/5MI Frc 2.400 8,80 21.120,00 105 Anlodipino Besilato 10Mg Cpd 30.000 0,11 3.300,00 106 Anlodipino Besilato 5Mg Cpd 30.000 0,04 1.200,00 107 Atenolol 100Mg Cpd 36.000 0,15 5.400,00 110 Azitromicina 500 Mg Cpd 15000 1,25 18.750,00 111 Azitromicina Susp. 600Mg 15MI Frc 1.200 10,90





13.080,00 113 Bromidrato De Fenoterol 20MI Fr Frs 1000 7,90 7.900,00 114 Butilbrom.De Escop + Dipirona Gts Frc 800 10,70 8.560,00 115 Captopril 25Mg Cpd 120.000 0,04 4.800,00 116 Cefalexina 500 Mg Cpd 20.000 0,93 18.600,00 117 Cefalexina Susp. Oral 50 Mg/MI Frc 1.400 18,90 26.460,00 118 Cetoconazol 200Mg Cpd 15.000 0,41 6.150,00 119 Cetoconazol Creme 30G Tb 2.000 6,90 13.800,00 120 Ciprofloxacino, Cloridrato De. 500Mg Cpd 10.000 0,39 3.900,00 121 Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI Frc 2.200 8,70 19.140,00 122 Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI Frc 2.200 8,82 19.404,00 123 Cloridrato De Tiamina B1 300Mg Cpd 24.000 0,51 12.240,00 124 Dexametasona Creme 0,1 % 10G Bsg 2.400 2,90 6.960,00 125 Dexametasona Susp 120MI Fr 2.000 3,24 6.480,00 126 Dexcloferinamina Sol. Oral 100 MI Frc 2.000 3,89 7.780,00 127 Diclofenaco De Potassio 50Mg Cpd 36.000 0,14 5.040,00 128 Diclofenaco De Sódio 50Mg Cpd 60.000 0,09 5.400,00 129 Dimeticona Cpd 40Mg Cpd 10000 0,20 2.000,00 130 Dimeticona Gotas 10MI Frc 3.000 1,89 5.670,00 131 Dipirona Sódica 500Mg Cpd 60.000 0,30 18.000,00 132 Dipirona Gotas 10MI Frs 6000 1,89 11.340,00 133 Enalapril, Maleato De 20 Mg Cpd 60.000 0,11 6.600,00 134 Enalapril, Maleato De. 10Mg Cpd 60.000 0,07 4.200,00 137 Furosemida 40Mg Cpd 40.000 0,10 4.000,00 138 Glibenclamida 5Mg Cpd 120.000 0,04 4.800,00 169 Polivitaminas Susp. 100MI Frc 2.000 7,49 14.980,00 173 Propranolol, Cloridrato 40Mg Cpd 60.000 0,06 3.600,00 175 Secnidazol 1000Mg Cpd 4.000 2,75 11.000,00 176 Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F Amp 1.200 5,50 6.600,00 177 Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F Amp 1.800 6,90 12.420,00 178 Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F Amp 3600 10,00 36.000,00 179 Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F Amp 1200 8,60 10.320,00 180 Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F Amp 1800 11,90 21.420,00 183 Sulfadiazina Prata 1% 400G Pt 80 62,00 4.960,00 184 Sulfametoxazol + Trimetoprima 400Mg+80Mg Cpd 30.000 0,43 12.900,00 185 Sulfametoxazol + Trimetoprima Sus.Oral40 Mg+8Mg/MI Frc 2.400 6,71 16.104,00 186 Sulfato Ferroso 30MI Gts Frc 2.400 1,96 4.704,00 TOTAL 493.105,00 MATERIAL DE CONSUMOITEM DESCRIÇÃO UND QTD V. UNT. V. TOTAL191 Agua Para Autoclave 5Lts Gl 120 16,20 1.944,00 192 Agulha Desc. 13X4,5 C/100 Cxs 300 16,70 5.010,00 193 Agulha Desc. 20X5,5 C/100 Cxs 300 15,39 4.617,00 194 Agulha Desc. 25X7 C/100 Cxs 400 16,20 6.480,00 195 Agulha Desc. 25X8 C/100 Cxs 400 16,20 6.480,00 197 Agulha Desc. 40X12 C/100 Cxs 300 17,80 5.340,00 199 Agulha Raqui 25G Und 500 19,29 9.645,00 200 Agulha Raqui 26G Und 500 19,31 9.655,00 201 Alcool 70% 1000MI Frs 1.300 11,10 14.430,00 203 Algodão Hidrofilo 500G Rls 600 20,90 12.540,00 204 Algodão Ortopedico 10Cm C/12 Pct 300 5,89 1.767,00 205 Algodão Ortopedico 12Cm C/12 Pct 300 8,88 2.664,00 206 Algodão Ortopedico 15Cm C/12 Pct 300 11,85 3.555,00 207 Algodão Ortopedico 20Cm C/12 Pct 300 16,80 5.040,00 208 Aparelho De Glicossímetro Und 100 45,55 4.555,00 209 Aparelho De Pressão C/ Estetoscópio und 70 133,00 9.310,00 213 Atadura Crepe 20Cm 9F C/12 Pct 600 11,50 6.900,00 215 Atadura Gessada 15Cm X 3M C/20 Cxs 40 95,00 3.800,00 218 Bolsa De Colostomia C/10 Pct 100 10,93 1.093,00 219 Campo Operatório 45X50 C/50 Pct 40 81,00 3.240,00 240 Clamp Umbilical C/100 Pct 50 60,00 3.000,00 241 Clorexina 0,5% 1Lt Frs 180 21,78 3.920,40 242 Clorexina 2% 1Lt Frs 180 30,00 5.400,00 244 Coletor De Material Perfurocortante 20L Und 400 11,70 4.680,00 246 Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500 Pct 1.200 14,11 16.932,00 247 Equipo Macrogotas C/Injetor Lateral Und 10.000 1,68 16.800,00 249 Equipo Multivias C/Clamp Und 5.000 1,30 6.500,00 250 Equipo P/Infusão De Sangue Und 500 5,76 2.880,00 251 Escova Cervical C/100 Pct 150 34,92 5.238,00 253 Esparadrapo 10X4,5 Rls 800 18,00 14.400,00 254 Espatula De Ayres C/100 Pct 250 13,60 3.400,00 255 Espelho Vaginal G Und 3.000 1,99 5.970,00 256 Espelho Vaginal M Und 4.000 1,88 7.520,00 257 Espelho Vaginal P Und 4.000 1,79 7.160,00 261 Fita Adesiva Hospitalar 19Mm/50M Und 700 5,96 4.172,00 262 Fita Adesiva P/ Autoclave Und 700 6,17 4.319,00 263 Fixador Citologico 100MI Frs 120 12,50 1.500,00 266 Fralda Geriátrica M C/8 pct 400 21,54 8.616,00 267 Fralda Geriátrica P C/8 Pct 400 21,99 8.796,00 268 Fralda Infantil G C/8 pct 300 18,65 5.595,00 269 Fralda Infantil M C/8 Pct 300 18,41 5.523,00 270 Frasco De Nutrição Enteral 300MI Und 200 3,10 620,00 271 Gaze Tipo Queijo 9F 91X91 450G Rls 240 38,56 9.254,40 272 Gel Para Ultrassom 5L Gl 80 41,50 3.320,00 273 Gorro Tipo Touca C/Elastico C/100 Pct 360 18,60 6.696,00 274 Kit P/ Preventivo Pccu "G" Und 400 5,68 2.272,00 275 Kit P/ Preventivo Pccu "M" Und 600 5,29 3.174,00 276 Kit P/ Preventivo Pccu "P" Und 600 5,00 3.000,00 283 Luva Cirurgica 7,0 Esteril Par 3.000 2,52 7.560,00 284 Luva Cirurgica 7,5 Esteril Par 4.000 2,52 10.080,00 290 Mascara Descartável C/ Elastico C/50 Cxs 400 16,00 6.400,00 299 Oleo De Girassol 100MI Frs 120 7,88 945,60 300 Papel Lençol 75X50 Rls 120 14,54 1.744,80 302 Papel Upp 110S(Ultrassom) Und 24 136,58 3.277,92 303 Porta Lamina C/3 (Borel) Und 3.000 0,99 2.970,00 304 Povidine Degermante 1000MI Frs 240 43,10 10.344,00 305 Povidine Tópico 1000MI Frs 240 39,70 9.528,00 306 Preservativo Não Lubrificado C/144 Cxs 20 72,60 1.452,00 312 Scalp N°23 C/100 Cxs 200 42,00 8.400,00 313 Scalp N°25 C/100 Cxs 200





42,00 8.400,00 315 Seda Preta 2.0 C/Ag C/24 Cxs 24 61,00 1.464,00 317 Seringa Desc. 10MI C/Ag C/100 Cxs 240 62,52 15.004,80 318 Seringa Desc. 10MI S/Ag C/100 Cxs 240 58,10 13.944,00 320 Seringa Desc. 20MI C/Ag C/50 Cxs 240 29,80 7.152,00 321 Seringa Desc. 20MI S/Ag C/50 Cxs 240 32,30 7.752,00 322 Seringa Desc. 3MI C/Ag C/100 Cxs 300 39,90 11.970,00 323 Seringa Desc. 3MI S/Ag C/100 Cxs 300 36,50 10.950,00 324 Seringa Desc. 5MI C/Ag C/100 Cxs 300 47,90 14.370,00 325 Seringa Desc. 5MI S/Ag C/100 Cxs 300 42,33 12.699,00 326 Sonda Aspiração Traqueal N. 06 C/10 Pct 120 12,50 1.500,00 327 Sonda Aspiração Traqueal N. 08 C/10 Pct 120 12,45 1.494,00 328 Sonda Aspiração Traqueal N. 10C/10 Pct 120 12,74 1.528,80 329 Sonda Foley N 10 2Vias C/10 Cxs 60 54,90 3.294,00 330 Sonda Foley N 12 2Vias C/10 Cxs 70 55,36 3.875,20 331 Sonda Foley N 14 2Vias C/10 Cxs 50 57,45 2.872,50 332 Sonda Foley N 16 2Vias C/10 Cxs 40 59,69 2.387,60 333 Sonda Foley N 18 2Vias C/10 Cxs 50 59,69 2.984,50 TOTAL 475.067,52 TOTAL GERAL 1.777.739,52 SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI MEDICAMENTOS HOSPITALARESITEM DESCRIÇÃO UND QTD V. UNT. V. TOTAL1 Acido Acetil Salicilico 100 Mg Cpd 50.000 0,09 4.500,002 Acido Tranexamico Inj. 50Mg/5MI Amp 1000 7,60 7.600,009 Amoxicilina 250Mg Susp. Frs 1200 9,60 11.520,0010 Amoxicilina 500Mg Cpd 14.000 0,49 6.860,0013 Atropina 0,25Mg Inj 1MI Amp 2.000 1,45 2.900,0016 Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20MI Frs 1200 2,68 3.216,0019 Captopril 25Mg Cpd 16.000 0,04 640,0020 Cefalexina 500 Mg Cpd 6.000 1,00 6.000,0024 Cetoprofeno Inj. 100Mg Iv Amp 1.200 5,03 6.036,0034 Complexo B Inj. 2MI Amp 8000 4,20 33.600,0035 Dexametasona 2Mg Inj. Amp 4000 3,40 13.600,0050 Glicose 25% 10MI Amp 8000 0,80 6.400,0052 Hidroclorotiazida 25Mg Cpd 10.000 0,04 400,0059 Lidocaina Inj. 2% C/V 20MI Amp 1200 10,50 12.600,0079 Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F Amp 4000 7,00 28.000,0080 Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F Amp 5000 10,02 50.100,0081 Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F Amp 2000 9,20 18.400,0083 Soro Glicosado 5% 250MI S.F Amp 2000 9,00 18.000,0084 Soro Glicosado 5% 500MI S.F Amp 3600 12,70 45.720,0086 Soro Ringer C/Lactato 500MI S.F Amp 2000 14,20 28.400,0088 Sulfadiazina Prata 1% 400G Pt 80 62,15 4.972,0089 Tenoxican 20Mg Amp 500 13,20 6.600,00TOTAL 316.064,00 FARMACIA BÁSICAITEM DESCRIÇÃO UND QTD V. UNT. V. TOTAL94 Acebrofilina Susp Infantil Frc 500 9,61 4.805,0095 Acido Acetil Salicilico 100 Mg Cpd 60.000 0,09 5.400,0097 Acido Ascorbico Gotas Frc 3.000 2,14 6.420,0098 Acido Folico 5Mg Cpd 70.000 0,06 4.200,0099 Albendazol 400 Mg Cpd 14.000 0,60 8.400,00100 Albendazol Susp. 10MI Frc 3.600 1,95 7.020,00108 Atenolol 25Mg Cpd 50.000 0,10 5.000,00109 Atenolol 50Mg Cpd 60.000 0,15 9.000,00112 Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20MI Frs 1000 2,75 2.750,00135 Eritromicina Susp. 125Mg 60MI Frc 600 7,80 4.680,00136 Fluconazol 150Mg Cpd 10.000 0,68 6.800,00139 Hidroclorotiazida 25Mg cpd 80.000 0,04 3.200,00140 Hidróxido De Alumínio Susp. Cpd 2.000 4,98 9.960,00141 Ibuprofeno 300Mg Cpd 24.000 0,23 5.520,00142 Ibuprofeno 50Mg Susp Frc 2.400 2,98 7.152,00143 Ibuprofeno 600Mg Cpd 24.000 0,33 7.920,00144 Losartana 100Mg Cpd 24.000 0,66 15.840,00145 Losartana 50Mg Cpd 100.000 0,12 12.000,00146 Mebendazol 100Mg Cpd 24.000 0,10 2.400,00147 Mebendazol Sus. Oral 20Mg/MI 30MI Frc 2.000 2,00 4.000,00148 Metformina, Cloridrato 500Mg cpd 35.000 0,21 7.350,00149 Metformina, Cloridrato 850Mg Cpd 100.000 0,19 19.000,00150 Metildopa 250Mg Cpd 10.000 1,14 11.400,00151 Metildopa 500Mg Cpd 10.000 2,45 24.500,00152 Metoclopramida Gts 10MI Frc 2.400 2,63 6.312,00153 Metronidazol 250Mg Cpd 36.000 0,30 10.800,00154 Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G Tb 1.600 9,90 15.840,00155 Miconazol Creme Dermatologico 30G Tb 1.600 6,60 10.560,00156 Miconazol, Nitrato, Creme Vaginal 2% 60G Tb 1200 11,19 13.428,00157 Neomicina+Bacitracina 0,5% 10G Tb 2.000 3,78 7.560,00158 Nifedipina 10Mg Caps cpd 10000 0,23 2.300,00159 Nifedipina 20Mg Caps Cpd 10000 0,28 2.800,00160 Nimesulida 100Mg cpd 40000 0,23 9.200,00161 Nimesulida Gotas Fr 3000 2,88 8.640,00162 Nistatina Creme Vaginal 250.000 Ui 50G Tb 1.200 8,63 10.356,00163 Nistatina Sus. Oral 100.000Ui/MI 30MI Frc 1.200 7,90 9.480,00164 Omeprazol 20Mg Cpd 36.000 0,13 4.680,00165 Paracetamol 500Mg Cpd 60.000 0,13 7.800,00166 Paracetamol 750Mg Cpd 36.000 0,28 10.080,00167 Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI Frc 4.000 3,48 13.920,00168 Permetrina Loção 1% Frc 800 15,00 12.000,00170 Polivitaminico Comp Cpd 24.000 0,07 1.680,00171 Prednisona 20Mg Cpd 24.000 0,28 6.720,00172 Prednisona 5Mg Cpd 24.000 0,13 3.120,00174 Sais P/ Reidratação Oral Pó P/ Solução Oral Pct 6.000 1,50 9.000,00181 Soro Glicosado 5% 250 MI S.F Amp 1200 8,90 10.680,00182 Soro Glicosado 5% 500 MI S.F Amp 2400 11,90 28.560,00187 Sulfato Ferroso. 40Mg Cpd 60.000 0,08 4.800,00188 Sulfato Ferroso. Susp. 100MI Frc 2.400 2,20 5.280,00TOTAL 420.313,00 MATERIAL DE CONSUMOITEM DESCRIÇÃO UND QTD V. UNT. V. TOTAL189 Abaixador De Lingua C/100 Pct 400 6,80 2.720,00190 Agua Oxigenada 10V 1000MI Frs 600 8,88 5.328,00196 Agulha Desc. 30X8 C/100 Cxs 300 16,50 4.950,00202 Alcool 70% Gel 500G C Frs 720 6,98 5.025,60210 Atadura Crepe





10Cm 9F C/12 Pct 600 6,15 3.690,00211 Atadura Crepe 12Cm 9F C/12 Pct 700 7,70 5.390,00212 Atadura Crepe 15Cm 9F C/12 Pct 700 8,20 5.740,00214 Atadura Gessada 10Cm X 3M C/20 Cxs 40 59,50 2.380,00216 Atadura Gessada 20Cm X 3M C/20 Cxs 40 159,00 6.360,00217 Bolsa Coletora De Urina 2000MI S.F Und 600 6,64 3.984,00226 Cat Gut Simples 2.0 C/Ag C/24 Cxs 36 139,90 5.036,40227 Cat Gut Simples 3.0 C/Ag C/24 Cxs 36 139,90 5.036,40228 Cat Gut Simples 4.0 C/Ag C/24 Cxs 36 139,90 5.036,40229 Cateter Intravenoso 14Ga C/50 Cxs 70 62,90 4.403,00230 Cateter Intravenoso 16Ga C/50 Cxs 70 64,90 4.543,00231 Cateter Intravenoso 18Ga C/50 Cxs 70 64,90 4.543,00232 Cateter Intravenoso 20Ga C/50 Cxs 70 65,90 4.613,00233 Cateter Intravenoso 22Ga C/50 Cxs 100 65,90 6.590,00234 Cateter Intravenoso 24Ga C/50 Cxs 100 65,90 6.590,00239 Cateter Tipo Oculos P/ Oxi Und 1.500 2,79 4.185,00243 Coletor De Material Perfurocortante 13L Und 400 9,56 3.824,00245 Coletor Universal 50MI UND 2.000 0,45 900,00248 Equipo Microgotas Flexivel Injetor Lateral Und 4.000 2,20 8.800,00252 Escova Para Assepsia Und 1200 4,34 5.208,00277 Lamina De Bisturi N.15 C/100 Cxs 40 39,00 1.560,00278 Lamina De Bisturi N.22 C/100 Cxs 50 39,00 1.950,00279 Lamina De Bisturi N.23 C/100 Cxs 60 41,00 2.460,00280 Lamina De Bisturi N.24 C/100 Cxs 60 41,70 2.502,00285 Luva Cirurgica 8,0 Esteril Par 4.000 2,50 10.000,00286 Luvas De Procedimento G C/100 Cxs 400 28,03 11.212,00287 Luvas De Procedimento M C/100 Cxs 600 27,90 16.740,00288 Luvas De Procedimento P C/100 Cxs 600 27,90 16.740,00289 Luvas De Procedimento Xp C/100 Cxs 400 28,00 11.200,00291 Mascara Descartável N-95 S/Val Und 1.000 4,20 4.200,00292 Micro Lanceta C/100 Cxs 80 24,00 1.920,00293 Micronebulizador Adulto Und 60 15,30 918,00294 Micronebulizador Infantil Und 60 16,30 978,00295 Nylon 0-0 C/Ag C/24 Cxs 70 53,90 3.773,00296 Nylon 2-0 C/Ag C/24 Cxs 80 53,90 4.312,00297 Nylon 3-0 C/Ag C/24 Cxs 80 53,90 4.312,00298 Nylon 4-0 C/Ag C/24 Cxs 60 53,90 3.234,00301 Papel Toalha C/1000 Pct 120 19,50 2.340,00307 Sabonete Liquido 800MI Und 100 15,00 1.500,00308 Saco Coletor Urina Adulto 2Lt C/100 Pct 40 37,02 1.480,80309 Sapatilha C/100 pct 100 20,90 2.090,00310 Scalp N°19 C/100 Cxs 80 38,90 3.112,00311 Scalp N°21 C/100 Cxs 80 38,90 3.112,00316 Seda Preta 3.0 C/Ag C/24 Cxs 24 60,90 1.461,60319 Seringa Desc. 1MI C/Ag C/100 Cxs 300 43,36 13.008,00340 Sonda Uretral N.10 C/10 Pct 200 13,40 2.680,00341 Sonda Uretral N.12 C/10 Pct 200 11,90 2.380,00342 Sonda Uretral N.14 C/10 Pct 150 11,90 1.785,00343 Sonda Uretral N.6 C/10 Pct 150 11,90 1.785,00344 Sonda Uretral N.8 C/10 Pct 150 11,90 1.785,00345 Termometro Clinico Digital Und 120 17,10 2.052,00346 Termometro Clinico Prismático Und 200 9,20 1.840,00347 Tira P/ Glicosimetro C/50 Cxs 120 41,20 4.944,00348 Tubo Latex (Garrote) 15M Pct 50 21,70 1.085,00349 Vaselina Liquida 1L Frs 72 76,86 5.533,92350 Vicryl 0.0 C/Ag C/36Und Cxs 20 297,00 5.940,00351 Vicryl 1.0 C/Ag C/36Und Cxs 20 297,00 5.940,00352 Vicryl 2,0 C/Ag C/36Und Cxs 20 297,00 5.940,00353 Vicryl 3,0 C/Ag C/36Und Cxs 20 297,00 5.940,00TOTAL 290.621,12 TOTAL GERAL 1.026.998,12 MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA. MATERIAL DE CONSUMOITEM DESCRIÇÃO UND QTD V. UNT. V. TOTAL198 Agulha Raqui 23G Und 300 18,45 5.535,00220 Cat Gut Cromado 0.0 C/Ag C/24 Cxs 50 145,00 7.250,00221 Cat Gut Cromado 1.0 C/Ag C/24 Cxs 60 145,00 8.700,00222 Cat Gut Cromado 2.0 C/Ag C/24 Cxs 60 145,00 8.700,00223 Cat Gut Cromado 3.0 C/Ag C/24 Cxs 50 145,00 7.250,00224 Cat Gut Simples 0.0 C/Ag C/24 Cxs 40 143,00 5.720,00225 Cat Gut Simples 1.0 C/Ag C/24 Cxs 40 143,00 5.720,00225 Cateter Oxigênio N°06 C/10 Pct 150 13,90 2.085,00226 Cateter Oxigênio N°08 C/10 Pct 150 13,90 2.085,00227 Cateter Oxigênio N°10 C/10 Pct 150 13,90 2.085,00228 Cateter Oxigênio N°12 C/10 Pct 150 13,90 2.085,00228 Fio Algodão 1.0 C/Ag C/24 Cxs 30 63,50 1.905,00229 Fio Algodão 2.0 C/Ag C/24 Cxs 30 63,50 1.905,00230 Fio Algodão 3.0 C/Ag C/24 Cxs 30 63,50 1.905,00231 Fralda Geriátrica G C/8 Pct 400 16,70 6.680,00232 Fralda Geriátrica Gg C/8 Pct 300 16,80 5.040,00233 Laminas Ponta Fosca C/50 Cxs 120 9,50 1.140,00234 Laminas Ponta Lisa C/50 Cxs 120 8,80 1.056,00314 Scalp N°27 C/100 Cxs 80 41,90 3.352,00334 Sonda Nasogastrica Curta N°04 C/10 Pct 120 12,20 1.464,00335 Sonda Nasogastrica Curta N°06 C/10 Pct 120 12,05 1.446,00336 Sonda Nasogastrica Curta N°08 C/10 Pct 120 12,20 1.464,00337 Sonda Nasogastrica Curta N°10 C/10 Pct 120 13,20 1.584,00338 Sonda Nasogastrica Longa N°16 C/10 Pct 120 20,20 2.424,00339 Sonda Nasogastrica Longa N°20 C/10 Pct 120 20,20 2.424,00TOTAL 91.004,00 2.3. Dados dos fornecedores classificados CNPJ/MF nº: 07.842.423/0001-06 Razão Social: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. Endereço: Av. Tancredo Neves nº 1124, Vila Nova Imperatriz - MA CEP: 65.913-230Telefone: (99) 3525 - 2688 Fax:Endereço Eletrônico: dismasul@hotmail.comRepresentante: Marcos Aurélio Gomes da SilvaRG nº 4665292-2 Órgão Expedidor/UF: SESP - MA CPF nº 523.675.923-49 CNPJ/MF nº: 01.721.446/0001-78 Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. Endereço: Rua São Francisco nº 150, São Francisco Balsas - MA CEP: 65.800-000Telefone: (99) 3541-3095





Fax:Endereço Eletrônico: compras@sanenet.com.br Representante: Cesar Oscar WeilerRG nº 4025439227 Órgão Expedidor/UF: SSP – RS CPF nº 245.860.300-97 CNPJ/MF nº: 34.224.073/0001-89 Razão Social: MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA. Endereço: Rua Espírito Santo nº 20, Maranhão Novo Imperatriz - MA CEP: 65.903-100 Telefone: (99) 3073-2687 Fax:Endereço Eletrônico: mpmedicamentos3@gmail.com Representante: Marcos Paulo Silva OliveiraRG nº 95886098-0 Órgão Expedidor/UF: PCII – MA CPF nº 641.791.333-34 2.4. Órgãos Participantes Secretaria Municipal de Saúde 2.5. Do quantitativo por órgão participante ITEM DESCRIÇÃO SEMUS1 Acido Acetil Salicilico 100 Mg 50.0002 Acido Tranexamico Inj. 50Mg/5MI 10003 Adrenalina 1G Inj 6004 Agua P/ Injeção 10MI 200005 Agua P/ Injeção 5MI 50006 Albendazol 400 Mg 16.0007 Albendazol Susp. 10MI 3.0008 Aminofilina 24Mg/MI Inj. 20009 Amoxicilina 250Mg Susp. 120010 Amoxicilina 500Mg 14.00011 Ampicilina 1G Im/Iv 240012 Ampicilina 500Mg Cps 10.00013 Atropina 0,25Mg Inj 1MI 2.00014 Azitromicina 500 Mg 400015 Azitromicina Susp. 600Mg 15MI 50016 Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20MI 120017 Bromidrato De Fenoterol 20MI Fr 120018 Bromoprida Inj 5Mg/MI 300019 Captopril 25Mg 16.00020 Cefalexina 500 Mg 6.00021 Cefalexina 250Mg/5MI 60MI 50022 Cefalotina Inj. 1G S/Dil. 200023 Ceftriaxona 1G I.V S/Dil 220024 Cetoprofeno Inj. 100Mg Iv 1.20025 Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 100MI 16026 Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 200MI 15027 Cloreto De Potassio 10% Inj. 10MI 500028 Cloreto De Sódio 10% Inj. 10MI 500029 Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI 1.20030 Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI 1.20031 Cloridrato De Dopamina 5Mg/MI 150032 Cloridrato De Etilefrina 10Mg/MI 250033 Cloridrato De Hidralazina Inj.20Mg/MI 60034 Complexo B Inj. 2MI 800035 Dexametasona 2Mg Inj. 400036 Dexametasona 4Mg Inj. 800037 Diclofenaco De Potassico 25Mg Inj. 500038 Diclofenaco De Sódio 50Mg 2000039 Diclofenaco De Sodio 75Mg Inj. 800040 Dipirona 500Mg/ 2MI Inj 800041 Dipirona Gts 10MI 200042 Dramim B6 Inj 50Mg 1MI 120043 Enalapril, Maleato De 20 Mg 12.00044 Enalapril, Maleato De. 10Mg 12.00045 Furosemida 10Mg Inj. 2MI 400046 Gentamicina 20Mg Inj. 300047 Gentamicina 40Mg Inj. 400048 Gentamicina 80Mg Inj. 400049 Glibenclamida 5Mg 10.00050 Glicose 25% 10MI 800051 Glicose 50% 10MI 800052 Hidroclorotiazida 25Mg 10.00053 Hidrocortisona 100Mg. S/Dil. 240054 Hidrocortisona 500Mg. S/Dil. 240055 Hioscina Composta Injetavel 500056 Hioscina Simples Injetavel 200057 Lidocaina 5% Pesada Inj. 2MI 25058 Lidocaina Gel 2% 100059 Lidocaina Inj. 2% C/V 20MI 120060 Lidocaina Inj. 2% S/V 20MI 120061 Metoclopramida 10Mg/2MI Inj 800062 Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G 80063 Neocaina 0,5% Pesada Inj. 60064 Oleo Mineral 100% 100MI 80065 Omeprazol 40Mg Inj. 80066 Ondansetrona(Nausebron) Inj 2Mg/2MI 1.50067 Ondansetrona(Nausebron) Inj 2Mg/4MI 1.50068 Oxacilina Inj 500Mg 150069 Oxitocina 5Ui 1MI Inj. 200070 Paracetamol 500Mg 30.00071 Paracetamol 750Mg 15.00072 Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI 2.40073 Penic. G Benz.1.200.000Ui S/Dil Inj 240074 Penicilina Benz. 600.000Ui Inj 200075 Phosfoenema 130MI 48076 Prometazina 25Mg 2MI Inj 200077 Sol. Metronidazol 0,5% 144078 Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F 250079 Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F 400080 Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F 500081 Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F 200082 Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F 360083 Soro Glicosado 5% 250MI S.F 200084 Soro Glicosado 5% 500MI S.F 360085 Soro Manitol 20% 250Mg S.F 160086 Soro Ringer C/Lactato 500MI S.F 200087 Soro Ringer Simples 500MI S.F 200088 Sulfadiazina Prata 1% 400G 8089 Tenoxican 20Mg 50090 Tenoxican 40Mg 50091 Vitamina C 100Mg/ MI 800092 Vitamina K 10Mg Inj 1600 ITEM DESCRIÇÃO SEMUS93 Acebrofilina Susp Adulto 50094 Acebrofilina Susp Infantil 50095 Acido Acetil Salicilico 100 Mg 60.00096 Acido Ascorbico Cpd 20.00097 Acido Ascorbico Gotas 3.00098 Acido Folico 5Mg 70.00099 Albendazol 400 Mg 14.000100 Albendazol Susp. 10MI 3.600101 Amoxicilina 250Mg Susp. 2400102 Amoxicilina 500Mg 16.000103 Ampicilina 500Mg Cps 12.000104 Ampicilina Susp. 250Mg/5MI 2.400105 Anlodipino Besilato 10Mg 30.000106 Anlodipino Besilato 5Mg 30.000107 Atenolol 100Mg 36.000108 Atenolol 25Mg 50.000109 Atenolol 50Mg 60.000110 Azitromicina 500 Mg 15000111 Azitromicina Susp. 600Mg 15MI 1.200112 Brometo De Ipratropio Sol. Gts 20MI 1000113 Bromidrato De Fenoterol 20MI Fr 1000114 Butilbrom.De Escop + Dipirona Gts 800115 Captopril 25Mg 120.000116 Cefalexina 500 Mg 20.000117 Cefalexina Susp. Oral 50 Mg/MI 1.400118 Cetoconazol 200Mg 15.000119 Cetoconazol Creme 30G 2.000120 Ciprofloxacino, Cloridrato De. 500Mg 10.000121 Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI 2.200122 Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI 2.200123 Cloridrato De Tiamina B1 300Mg 24.000124 Dexametasona Creme 0,1 % 10G 2.400125 Dexametasona Susp 120MI 2.000126 Dexcloferinamina Sol. Oral 100 MI 2.000127 Diclofenaco De Potassio 50Mg 36.000128 Diclofenaco De Sódio 50Mg 60.000129 Dimeticona Cpd 40Mg 10000130 Dimeticona Gotas 10MI 3.000131 Dipirona Sódica 500Mg 60.000132 Dipirona Gotas 10MI 6000133 Enalapril,





Maleato De 20 Mg 60.000134 Enalapril, Maleato De. 10Mg 60.000135 Eritromicina Susp. 125Mg 60MI 600136 Fluconazol 150Mg 10.000137 Furosemida 40Mg 40.000138 Glibenclamida 5Mg 120.000139 Hidroclorotiazida 25Mg 80.000140 Hidróxido De Alumínio Susp. 2.000141 Ibuprofeno 300Mg 24.000142 Ibuprofeno 50Mg Susp 2.400143 Ibuprofeno 600Mg 24.000144 Losartana 100Mg 24.000145 Losartana 50Mg 100.000146 Mebendazol 100Mg 24.000147 Mebendazol Sus. Oral 20Mg/MI 30MI 2.000148 Metformina, Cloridrato 500Mg 35.000149 Metformina, Cloridrato 850Mg 100.000150 Metildopa 250Mg 10.000151 Metildopa 500Mg 10.000152 Metoclopramida Gts 10MI 2.400153 Metronidazol 250Mg 36.000154 Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G 1.600155 Miconazol Creme Dermatologico 30G 1.600156 Miconazol, Nitrato, Creme Vaginal 2% 60G 1200157 Neomicina+Bacitracina 0,5% 10G 2.000158 Nifedipina 10Mg Caps 10000159 Nifedipina 20Mg Caps 10000160 Nimesulida 100Mg 40000161 Nimesulida Gotas 3000162 Nistatina Creme Vaginal 250.000 Ui 50G 1.200163 Nistatina Sus. Oral 100.000Ui/MI 30MI 1.200164 Omeprazol 20Mg 36.000165 Paracetamol 500Mg 60.000166 Paracetamol 750Mg 36.000167 Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI 4.000168 Permetrina Loção 1% 800169 Polivitaminas Susp. 100MI 2.000170 Polivitaminico Comp 24.000171 Prednisona 20Mg 24.000172 Prednisona 5Mg 24.000173 Propranolol, Cloridrato 40Mg 60.000174 Sais P/ Reidratação Oral Pó P/ Solução Oral 6.000175 Secnidazol 1000Mg 4.000176 Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F 1.200177 Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F 1.800178 Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F 3600179 Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F 1200180 Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F 1800181 Soro Glicosado 5% 250 MI S.F 1200182 Soro Glicosado 5% 500 MI S.F 2400183 Sulfadiazina Prata 1% 400G 80184 Sulfametoxazol + Trimetoprima 400Mg+80Mg 30.000185 Sulfametoxazol + Trimetoprima Sus.Oral40 Mg+8Mg/MI 2.400186 Sulfato Ferroso 30MI Gts 2.400187 Sulfato Ferroso. 40Mg 60.000188 Sulfato Ferroso. Susp. 100MI 2.400 ITEM DESCRIÇÃO SEMUS189 Abaixador De Lingua C/100 400190 Agua Oxigenada 10V 1000MI 600191 Agua Para Autoclave 5Lts 120192 Agulha Desc. 13X4,5 C/100 300193 Agulha Desc. 20X5,5 C/100 300194 Agulha Desc. 25X7 C/100 400195 Agulha Desc. 25X8 C/100 400196 Agulha Desc. 30X8 C/100 300197 Agulha Desc. 40X12 C/100 300198 Agulha Raqui 23G 300199 Agulha Raqui 25G 500200 Agulha Raqui 26G 500201 Alcool 70% 1000MI 1.300202 Alcool 70% Gel 500G C 720203 Algodão Hidrofilo 500G 600204 Algodão Ortopedico 10Cm C/12 300205 Algodão Ortopedico 12Cm C/12 300206 Algodão Ortopedico 15Cm C/12 300207 Algodão Ortopedico 20Cm C/12 300208 Aparelho De Glicossímetro 100209 Aparelho De Pressão C/ Estetoscópio 70210 Atadura Crepe 10Cm 9F C/12 600211 Atadura Crepe 12Cm 9F C/12 700212 Atadura Crepe 15Cm 9F C/12 700213 Atadura Crepe 20Cm 9F C/12 600214 Atadura Gessada 10Cm X 3M C/20 40215 Atadura Gessada 15Cm X 3M C/20 40216 Atadura Gessada 20Cm X 3M C/20 40217 Bolsa Coletora De Urina 2000MI S.F 600218 Bolsa De Colostomia C/10 100219 Campo Operatório 45X50 C/50 40220 Cat Gut Cromado 0.0 C/Ag C/24 50221 Cat Gut Cromado 1.0 C/Ag C/24 60222 Cat Gut Cromado 2.0 C/Ag C/24 60223 Cat Gut Cromado 3.0 C/Ag C/24 50224 Cat Gut Simples 0.0 C/Ag C/24 40225 Cat Gut Simples 1.0 C/Ag C/24 40226 Cat Gut Simples 2.0 C/Ag C/24 36227 Cat Gut Simples 3.0 C/Ag C/24 36228 Cat Gut Simples 4.0 C/Ag C/24 36229 Cateter Intravenoso 14Ga C/50 70230 Cateter Intravenoso 16Ga C/50 70231 Cateter Intravenoso 18Ga C/50 70232 Cateter Intravenoso 20Ga C/50 70233 Cateter Intravenoso 22Ga C/50 100234 Cateter Intravenoso 24Ga C/50 100235 Cateter Oxigênio N°06 C/10 150236 Cateter Oxigênio N°08 C/10 150237 Cateter Oxigênio N°10 C/10 150238 Cateter Oxigênio N°12 C/10 150239 Cateter Tipo Oculos P/ Oxi 1.500240 Clamp Umbilical C/100 50241 Clorexina 0,5% 1Lt 180242 Clorexina 2% 1Lt 180243 Coletor De Material Perfurocortante 13L 400244 Coletor De Material Perfurocortante 20L 400245 Coletor Universal 50MI 2.000246 Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500 1.200247 Equipo Macrogotas C/Injetor Lateral 10.000248 Equipo Microgotas Flexivel Injetor Lateral 4.000249 Equipo Multivias C/Clamp 5.000250 Equipo P/Infusão De Sangue 500251 Escova Cervical C/100 150252 Escova Para Assepsia 1200253 Espardrapo 10X4,5 800254 Espatula De Ayres C/100 250255 Especulo Vaginal G 3.000256 Especulo Vaginal M 4.000257 Especulo Vaginal P 4.000258 Fio Algodão 1.0 C/Ag C/24 30259 Fio Algodão 2.0 C/Ag C/24 30260 Fio Algodão 3.0 C/Ag C/24 30261 Fita Adesiva Hospitalar 19Mm/50M 700262 Fita Adesiva P/ Autoclave 700263 Fixador Citologico 100MI 120264 Fralda Geriátrica G C/8 400265 Fralda Geriátrica Gg C/8 300266 Fralda Geriátrica M C/8 400267 Fralda Geriátrica P C/8 400268 Fralda Infantil G C/8 300269 Fralda Infantil M C/8 300270 Frasco De Nutrição Enteral 300MI 200271 Gaze Tipo Queijo 9F 91X91 450G 240272 Gel Para Ultrassom 5L 80273 Gorro Tipo Touca C/Elastico C/100 360274 Kit P/ Preventivo Pccu "G" 400275 Kit P/ Preventivo Pccu "M" 600276 Kit P/ Preventivo Pccu "P" 600277 Lamina De Bisturi N.15 C/100 40278 Lamina De Bisturi N.22 C/100 50279 Lamina De Bisturi N.23 C/100 60280 Lamina De Bisturi N.24 C/100 60281 Laminas Ponta Fosca C/50 120282 Laminas Ponta





Lisa C/50 120283 Luva Cirurgica 7,0 Esteril 3.000284 Luva Cirurgica 7,5 Esteril 4.000285 Luva Cirurgica 8,0 Esteril 4.000286 Luvas De Procedimento G C/100 400287 Luvas De Procedimento M C/100 600288 Luvas De Procedimento P C/100 600289 Luvas De Procedimento Xp C/100 400290 Mascara Descartável C/ Elastico C/50 400291 Mascara Descartável N-95 S/Val 1.000292 Micro Lanceta C/100 80293 Micronebulizador Adulto 60294 Micronebulizador Infantil 60295 Nylon 0-0 C/Ag C/24 70296 Nylon 2-0 C/Ag C/24 80297 Nylon 3-0 C/Ag C/24 80298 Nylon 4-0 C/Ag C/24 60299 Oleo De Girassol 100MI 120300 Papel Lençol 75X50 120301 Papel Toalha C/1000 120302 Papel Upp 110S(Ultrassom) 24303 Porta Lamina C/3 (Borel) 3.000304 Povidine Degermante 1000MI 240305 Povidine Tópico 1000MI 240306 Preservativo Não Lubrificado C/144 20307 Sabonete Liquido 800MI 100308 Saco Coletor Urina Adulto 2Lt C/100 40309 Sapatilha C/100 100310 Scalp Nº19 C/100 80311 Scalp Nº21 C/100 80312 Scalp Nº23 C/100 200313 Scalp Nº25 C/100 200314 Scalp Nº27 C/100 80315 Seda Preta 2.0 C/Ag C/24 24316 Seda Preta 3.0 C/Ag C/24 24317 Seringa Desc. 10MI C/Ag C/100 240318 Seringa Desc. 10MI S/Ag C/100 240319 Seringa Desc. 1MI C/Ag C/100 300320 Seringa Desc. 20MI C/Ag C/50 240321 Seringa Desc. 20MI S/Ag C/50 240322 Seringa Desc. 3MI C/Ag C/100 300323 Seringa Desc. 3MI S/Ag C/100 300324 Seringa Desc. 5MI C/Ag C/100 300325 Seringa Desc. 5MI S/Ag C/100 300326 Sonda Aspiração Traqueal N. 06 C/10 120327 Sonda Aspiração Traqueal N. 08 C/10 120328 Sonda Aspiração Traqueal N. 10C/10 120329 Sonda Foley N 10 2Vias C/10 60330 Sonda Foley N 12 2Vias C/10 70331 Sonda Foley N 14 2Vias C/10 50332 Sonda Foley N 16 2Vias C/10 40333 Sonda Foley N 18 2Vias C/10 50334 Sonda Nasogastrica Curta Nº04 C/10 120335 Sonda Nasogastrica Curta Nº06 C/10 120336 Sonda Nasogastrica Curta Nº08 C/10 120337 Sonda Nasogastrica Curta Nº10 C/10 120338 Sonda Nasogastrica Longa Nº16 C/10 120339 Sonda Nasogastrica Longa Nº20 C/10 120340 Sonda Uretral N.10 C/10 200341 Sonda Uretral N.12 C/10 200342 Sonda Uretral N.14 C/10 150343 Sonda Uretral N.6 C/10 150344 Sonda Uretral N.8 C/10 150345 Termometro Clinico Digital 120346 Termometro Clinico Prismático 200347 Tira P/ Glicossimetro C/50 120348 Tubo Latex (Garrote) 15M 50349 Vaselina Liquida 1L 72350 Vicryl 0.0 C/Ag C/36Und 20351 Vicryl 1.0 C/Ag C/36Und 20352 Vicryl 2,0 C/Ag C/36Und 20353 Vicryl 3,0 C/Ag C/36Und 20 3. DA VALIDADE DA ATA3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08.03.2023, não podendo ser prorrogada. 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017. 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2023.6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;6.6.3. responder, no prazo de até 4B8r3B4p7yhRXuBWLqsQ546WR43cqQwrBXMDFnBi6vSJBef8tPW85a7r7DM961Jvk4hdryZoByEp8GC8HzsqJpRN4FxGM9 de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona). 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 005/2023 8. DA DIVULGAÇÃO8.1. A publicação





resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Buritirana (MA), 08 de março de 2023 _____ Murilo Santos Nogueira Presidente da CPL _____ SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI Representante Legal _____ C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. Representante Legal _____ MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA. Representante Legal

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: \$PsY22x7ScsD

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F T EVENTOS EIRELI OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização do CARNAVAL DO LAVA PRATO. VALOR TOTAL R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 13.392.0015.2-034 – Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Buritirana (MA), 17 de março de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: 9olnibd17z20230322160337

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F T EVENTOS EIRELI OBJETO: Prestação de serviços de divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos Órgãos Públicos Municipais e demais entidades ligadas direta ou indiretamente à Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 178.787,88 (cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.131.0002.2 - 008 – Manutenção da Assessoria de Comunicação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 17 de março de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO

MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: o33tpj63qvx20230322160339

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 872.290,50 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.303.0008.2 - 061 – Manutenção da Farmácia Básica 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 241.640,50 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde R\$ 630.650,00 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 13 de março de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: 7jxswzuhqrw20230322160330

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.01/2019 COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA E A EMPRESA E. O. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos treze dias do mês de Março do ano





de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.4B8r3B4p7yhRXuBWLqsQ546WR43cqQwrbXMDFnBi6vSJBef8tPW85a7r7DM961Jvk4hdryZoByEp8GC8HzsqJpRN4FxGM9DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.396.624/0001-20, com sede na Rua Souza Lima nº 236, Sala 02, Centro, neste ato representada pelo Sr. Geraldino Caires dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 16170652001-7 SSP-MA e do CPF nº 107.843.252-68, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 017/2019 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA Pelo presente instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado por doze meses, nos moldes do que preconiza o contrato nº 01.04.01/2019 e Edital do Pregão Presencial nº 017/2019 e CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO, para estabelecer que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, previstos para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três): 17.541.0004.2-085 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 13 de março de 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO

MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: \$3TujpXbz3EU

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRANA”. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 006/2013, DECRETA: Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes, abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Buritirana-MA, para o biênio 2023/2024: PODER PÚBLICO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TITULAR: JAILSON DE OLIVEIRA OLIVEIRA SUPLENTE: THAYNARA SILVA DA COSTA REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: TITULAR: LEONICIA MADEIRA SOUZA SUPLENTE: GRACILENE BEZERRA SARAIVA MORAES REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR: OZANA COSTA SILVA SUPLENTE: ROGÉRIO HIOLANDA COSTA REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: TITULAR: OSIRAN SANTOS SOUSA SUPLENTE: LINDONJONSON DE SOUSA GOMES SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TITULAR: ELLEN KAROLINNE LUCENA BARRETO SUPLENTE: ENIELDA SENA SOUSA REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TITULAR: JOSELY SOUSA DO NASCIMENTO SILVA SUPLENTE: BETANIA DA SILVA ALMEIDA FRAZÃO REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE





SARAMANDAIA: TITULAR: ALZENIR SILVA FERREIRA SUPLENTE: ESTEVÃO MOREIRA DO SANTOS REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE PADRE JOSINO: TITULAR: ANTONIO BENTO SILVA BRITO SUPLENTE: FABIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BRITO Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições legais em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: fqhrkfnvju20230322130331

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRANA”. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 006/2013, DECRETA: Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Buritirana-MA os nomes abaixo relacionados para o biênio 2023/2024: Presidente: JAILSON DE OLIVEIRA OLIVEIRA – Poder Público Vice-Presidente: LEONICIA MADEIRA SOUZA – Poder Público Secretário: THAYNARA SILVA DA COSTA – Poder Público Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições legais em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: ub0iidhxqr20230322130304

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO

MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BURITIRANA”. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, no uso das suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 100/2005, DECRETA: Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Buritirana-MA, para o biênio 2023/2024: PODER PÚBLICO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TITULAR: JOSIENE SOUSA DO NASCIMENTO SUPLENTE: TAYNARA SILVA DA COSTA REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULAR: ILZIMAR DANTAS DA SILVA RIBEIRO SUPLENTE: SILVANETE DA COSTA SILVA SÁ REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: TITULAR: EDINAMAR SILVA PAIXÃO SUPLENTE: MARIA QUEILENE COSTA DE MATOS SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA: TITULAR: RENALVA LOPES DE SOUSA BRITO SUPLENTE: IVANILDE BATISTA DO NASCIMENTO SILVA REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS: TITULAR: SILVESTRE PEREIRA DANTAS SUPLENTE: ILZISAMARA SILVA SOUSA REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E NO SERVIÇO PÚBLICO EM BURITIRANA: TITULAR: FRANZ DA SILVA LUSTOSA SUPLENTE: EURICELIA DA SILVA GUIMARÃES Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições legais em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: lnivwoklp020230322130351

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO





MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BURITIRANA”. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, no uso das suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 100/2005, DECRETA: Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Buritirana-MA os nomes abaixo relacionados para o biênio 2023/2024: Presidente: Josiene Sousa Nascimento – Poder Público Vice-Presidente: Taynara Silva da Costa - Poder Público Secretário: Edinamar Silva Paixão - Poder Público Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições legais em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: dnp0e11cq820230322130321

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023 “Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.” O Prefeito Municipal de Buritirana, Estado do Maranhão, Tonisley dos Santos Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA: Art. 1º Este decreto fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional. Art. 2º Os processos licitatórios e contratações autuados e que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas autorizações para licitar, publicações de avisos ou qualquer outro ato administrativo indicativo da escolha da norma a ser aplicada ocorram até 31 de março de 2023. § 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o

caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação até o dia 31 de março de 2023, em algum dos seguintes documentos: I – Estudo Técnico Preliminar; II – Termo de Referência ou Projeto Básico; III – Autorização do gestor para licitar; IV – Despacho ou manifestação do setor de licitações quanto à opção da modalidade; V – Aprovação da minuta do edital pela assessoria jurídica; VI – Publicação do aviso de licitação. § 2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências, inclusive eventuais aditivos contratuais. Art. 3º O disposto no art. 2º se aplica às contratações direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Art. 4º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços essenciais de energia elétrica, água e esgoto, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2023, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Art. 5º Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2023. Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Art. 6º Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023). TONISLEY DOS SANTOS SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: rlgruiasqyi20230322130335





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA
Cep: 65.935-500
<http://buritirana.ma.gov.br>

Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

Informações: prefeitura@buritirana.ma.gov.br

MUNICIPIO DE BURITI
RANA:01601303000122

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=BURITIRANA/
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
BURITIRANA:01601303000122 Data:22.03.2023
22:00

